



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Saúde - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 1065

BAHIA - 03 de Janeiro de 2025 - Sexta-feira

Atos Administrativos

Câmara Municipal de Saúde publica:

- **PORTARIA Nº 05 DE 03 DE JANEIRO DE 2025** - “**AUTORIZA E OUTORGA PODERES À TESOUREIRA PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SAÚDE - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.
- **PORTARIA Nº 06 DE 03 DE JANEIRO DE 2025** - “**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.camaradesaude.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 02.965.504/0001-71

PORTARIA Nº 05 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**“AUTORIZA E OUTORGA PODERES À
TESOUREIRA PARA MOVIMENTAR
CONTAS EM ESTABELECIMENTOS
BANCÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SAÚDE -
BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizada **Srª Iolanda Pereira Santos da Silva**, assessora parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores, nomeada pela **Portaria n.º 03/2025**, portadora da cédula de identidade n.º 0584019467 SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o n.º 016.655.625-44, conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, **Sr.º Joseleno Jesus dos Santos**, portador da cédula de identidade n.º 0857710400 - SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o n.º 002.992.665-32, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Câmara de Vereadores do Município de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.965.504/0001-71, mantida em estabelecimentos bancários.

Art. 2.º A autorizar do que trata o Art. 1.º desta portaria refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Retirar cheques devolvidos
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Público;
- Encerrar contas de depósito;
- Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação de serviços;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saúde-BA, em 03 de Janeiro de 2025.

Joseleno Jesus dos Santos
Presidente

TRAVESSA DUQUE DE CAXIAS, 73 CEP 44740-000 SAÚDE - BA
e-mail: camaradesaude2526@gmail.com



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 02.965.504/0001-71

PORTARIA Nº 06 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
CARGO EM COMISSÃO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAÚDE -
BA**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei
Orgânica Municipal e,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica NOMEADO o Srº **DANIEL MATHIAS DA SILVA CERQUEIRA**
para exercer o cargo de Procurador Chefe (D.A – 1.1), da Câmara Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saúde-BA, em 03 de Janeiro de 2025.

Joseleno Jesus dos Santos
Presidente